



EDITAL N.º. 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF Goiano), no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei n.º. 8.112/90 e tendo em vista as autorizações concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria n.º 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – Edição Extra em 31/12/09 e pelo Ministério da Educação por meio da Portaria n.º. 11 de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/10 e sua republicação no DOU de 01 de fevereiro de 2010, e considerando ainda o Decreto n.º 6.944 de 21/08/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/09 torna pública a abertura de inscrições e as normas para realização de concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Anexo I deste Edital, para atendimento às necessidades dos *campi* que integram o IF Goiano sob o Regime Jurídico Único da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Plano de Carreira, instituído pela Seção XVI da Lei n.º 11.784 de 22/09/08, publicada no Diário Oficial da União em 23/09/08 conforme o processo de n. 23216.000007/2010-81, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital e coordenado pela Reitoria do IF Goiano.
- 1.2. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.
- 1.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 1.4. O docente deverá atuar nos diferentes níveis e modalidades de ensino, ofertados pelos *campi* do IF Goiano, nos termos do art. 111, da Lei n.º. 11.784/08.
- 1.5. As vagas para este concurso público estão distribuídas por área e lotação, conforme Anexo I deste Edital.
- 1.6. O concurso público será realizado em três etapas:
 - a) Prova Discursiva de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Prova de Desempenho Didático de caráter eliminatório e classificatório;
 - c) Prova de Títulos de caráter classificatório.
- 1.7. Em todas as etapas do Concurso, exceto no resultado final, será divulgado apenas o número de inscrição dos candidatos.
- 1.8. Todas as etapas do concurso serão realizadas na cidade de Goiânia.

2. DO REGIME E JORNADA DE TRABALHO

- 2.1. O concurso visa ao provimento efetivo do número de vagas definido neste edital, cujo regime de trabalho será o de Dedicção Exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 02 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, conforme o art. 112 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08, publicada no DOU de 23/09/08.
- 2.2. De acordo com as necessidades de cada *campus*, a jornada de trabalho poderá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
- 2.3. O ingresso de candidatos aprovados neste concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico far-se-á na Classe DI, Nível 01 da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei 11.784, de 22/09/08 publicada no Diário Oficial da União de 23/09/08.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Do total de vagas previsto neste Edital 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na forma da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observando-se na aplicação do percentual, o disposto no § 2º do Artigo 37 deste Decreto, desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% permitido em Lei, de acordo com entendimento do STJ (MS 8.417/DF) e STF (MS 26.310/DF).

3.3. Diante do Princípio da Razoabilidade, considerando que as vagas estão distribuídas por especialidade/área de conhecimento e por lotação/localidade, para as vagas originais do presente certame não haverá reserva, restando, porém, a possibilidade de ocorrência de reserva no percentual de 5% (cinco por cento), conforme definido no subitem anterior, em caso de nomeações superiores ao quantitativo original de vagas previstas no Edital.

3.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, por falta de candidatos por reprovação no concurso ou na perícia médica, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.6. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

3.7. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais, se classificado no concurso, figurará na lista geral e em lista específica.

3.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica por Junta Médica designada para esse fim, que verificará a sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.

3.9. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência. A Junta Médica terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.10. O candidato que tiver a necessidade especial reconhecida nos termos do subitem anterior será submetido, no curso do exame de saúde, à perícia específica, destinada a verificar a compatibilidade de sua deficiência, com o exercício das atribuições do cargo ao qual deseja exercer. Caso a perícia médica conclua negativamente quanto a tal compatibilidade, o habilitado não será considerado apto à nomeação, na condição de deficiente físico.

3.11. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

4.1. A investidura no cargo do candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

4.1.1. Ter sido aprovado e classificado no Concurso, dentro das vagas estabelecidas;

4.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor; ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição Federal.

- 4.1.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 4.1.4. Estar quite com a receita federal, com as obrigações eleitorais para ambos os sexos e com a situação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.1.5. Possuir Escolaridade Exigida/Titulação para o cargo, ao qual está concorrendo, conforme descrito no Anexo I do presente Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/ título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 4.1.6. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.1.7. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da posse.
- 4.1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com as suas respectivas alterações.
- 4.1.9. Apresentar declaração de não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, bem como de que não acumula cargos públicos, na forma do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.
- 4.1.10. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge.
- 4.1.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 4.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem 4.1 deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.
- 4.3. Os diplomas e/ou certificados obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, ser validados pelos órgãos competentes no Brasil, conforme dispuser a legislação vigente.
- 4.4. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes no subitem 4.1.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela área e pela lotação (*campus*) para a qual está se candidatando. Não serão aceitos pedidos de alteração de área, bem como de *campus* para o qual o candidato se inscreveu.
- 5.3. Modalidade de Inscrição: a inscrição será realizada única e exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.ifgoiano.edu.br/concursos, sitio do IF Goiano, solicitada no período de 09/03/10 a 18/03/2010.
 - 5.3.1. As solicitações de inscrições serão aceitas somente até às 23h59min do dia 18/03/10.
 - 5.3.2. As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período de 09/03/10 a 11/03/10.
 - 5.3.3. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.4. O IF Goiano não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados.
- 5.5. As informações prestadas, no preenchimento do formulário, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IF Goiano o direito de excluir do concurso público aquele que não preencher este formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
 - 5.5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar corretamente a Escolaridade Exigida/Titulação que possui, podendo ser indeferidas as inscrições que deixem margens a dúvidas interpretações, não esclareçam a escolaridade do candidato ou que não atenda ao disposto no Anexo I do Edital.
 - 5.5.2. As informações prestadas no formulário de inscrição, referente à Escolaridade Exigida/Titulação para a investidura no cargo irão orientar a Banca Examinadora quanto à prova de título.
 - 5.5.3. Comprovada a inexatidão ou irregularidades ou declarações falsas em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 5.6. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais) para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
 - 5.6.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança). Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do candidato gerar uma nova GRU através do sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos.

- 5.7. Todas as etapas de inscrição do Concurso deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição, sendo que o pagamento do Boleto Bancário poderá ser feito até o fim do expediente bancário do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição.
- 5.8. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento.
- 5.9. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento/anulação do concurso por conveniência do IF Goiano.
- 5.10. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU de 03/10/08.
- 5.10.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/07; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07.
- 5.10.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (conforme Anexo III), disponível por meio eletrônico no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
 - b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 5.10.1.
- 5.10.3. O IF Goiano consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.10.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 5.10.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IF Goiano sendo que não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 5.10.6. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 15/03/10 no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos.
- 5.10.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ifgoiano.edu.br/concursos e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 19/03/10, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 5.11. Os candidatos inscritos no concurso deverão acessar o sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos, no dia **28/03/10** para verificar o deferimento de sua inscrição.
- 5.12. Todos os candidatos deverão imprimir o cartão de acesso que estará disponível a partir de 28/03/10, no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos.
- 5.12.1. O cartão de acesso será documento de **porte obrigatório** para a realização da prova.
- 5.13. Verificando, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste Edital, a inscrição será automaticamente cancelada e todos os atos dela decorrentes.
- 5.14. O documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá conter o número do documento utilizado para a realização da inscrição.
- 5.15. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), passaportes, carteira nacional de habilitação (com foto), carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto, carteira de trabalho e certificado de reservista.
- 5.16. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/ casamento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (que não contenha foto), CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, tampouco documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 5.17. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 5.17.1. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.18. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 5.14 a 5.17 deste Edital, ressalvado o disposto no subitem 6.5 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público;

5.19. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá indicar, em campo próprio do formulário de inscrição, as condições diferenciadas necessárias e, ainda, enviar, postados impreterivelmente, via sedex, até o dia 19/03/10, para: **Reitoria do IF Goiano – Concurso, Caixa Postal 50, Goiânia-GO, CEP 74001-970**, o laudo médico original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local das provas com a criança.

5.20.1. O IF Goiano não disponibilizará, em nenhuma hipótese, acompanhante para guarda de crianças.

5.21. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias deste laudo.

5.22. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade única e exclusiva do candidato. O IF Goiano não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada deste documento ao Instituto.

5.23. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/concursos>, em 06/04/2010.

5.24. O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento, por escrito, no endereço da Sede da Reitoria do IF Goiano à **Rua C-137, Quadra 567, Lote 05, Sala 03, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

6.1. Serão aplicadas provas de conhecimentos, desempenho didático e títulos, conforme abaixo:

Prova/ Tipo	Área de Conhecimento	Total de Pontos	Caráter
Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos da Área	100	Eliminatório e Classificatório
Prova de Desempenho	Desempenho Didático-Pedagógico	100	Eliminatório e Classificatório
Prova de Títulos	Pontuação de Títulos e Experiência Profissional	100	Classificatório

6.1.1 – O conteúdo programático das provas consta no presente Edital – Anexo II.

6.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Não serão fornecidas informações a respeito da data, do local e do horário de realização da prova por telefone, correio eletrônico ou fax.

6.3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no estabelecimento de aplicação das provas.

6.4. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido com data posterior à sua inscrição no Concurso.

7. DA PROVA DISCURSIVA

- 7.1. A prova discursiva será aplicada no dia 11/04/10, às 14 horas, com duração de 04 (quatro) horas.
- 7.2. Os locais das provas discursivas estarão no endereço eletrônico www.ifgoiano.edu.br/concursos, a partir do dia 28/03/10.
- 7.3. A prova valerá 100,00 (cem) pontos e constará de 04 (quatro) questões discursivas, extraídas do conteúdo programático do Anexo II.
- 7.3.1. Cada questão deverá ter no máximo 30 linhas e valerá 25,00 (vinte e cinco) pontos.
- 7.3.2. Para cada questão a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV.
- 7.3.2.1. Nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o candidato receberá nota Zero na referida questão.
- 7.3.3. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 linhas por questão no caderno de provas.
- 7.4. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Neste caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente designado pelo IF Goiano, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando, oralmente, a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 7.5. A pontuação do candidato será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da Banca Examinadora.
- 7.5.1. Os nomes dos membros da Banca Examinadora serão divulgados no dia 06/04/10 no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos.
- 7.6. Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático, os candidatos que:
- obtiverem pontuação igual ou superior a 60,00(sessenta) na Prova Discursiva.
 - obtiverem classificação mínima, para a área e lotação a que estiver concorrendo, observando a seguinte equação: Convocados para a Prova de Desempenho = $5 + 2 \times \text{Número de Vagas por Área/ Lotação}$.
- 7.6.1. Em caso de empate na última classificação de aprovados para a prova de desempenho, serão considerados todos aprovados. Somente, neste caso, poder-se-á superar o limite estabelecido no subitem anterior.
- 7.7. O caderno de provas definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunhos são de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 7.7.1. O caderno de provas definitivo não será substituído por erro de preenchimento do candidato.
- 7.7.2. O caderno de provas definitivo não poderá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação desta. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.
- 7.8. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização da prova discursiva, com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do fechamento dos portões, munidos do documento original de identificação conforme subitens 5.14 a 5.17, cartão de acesso e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 7.9. O fechamento dos portões dar-se-á, impreterivelmente, às 13 horas e 30 minutos.
- 7.10. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
- 7.11. O candidato só poderá sair do local de realização das provas depois de transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 7.12. As folhas de rascunho somente poderão ser levadas no decorrer dos últimos 30 minutos para o horário de término da prova.
- 7.13. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala somente poderão sair após a assinatura da ata.
- 7.14. O candidato será eliminado do certame quando, durante a sua realização:
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - for surpreendido portando armas, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, qualquer tipo de aparelho de reprodução de áudio ou vídeo, agenda eletrônica, netbook, notebook,

- palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e outros que escondam a orelha e o pescoço do candidato, e ainda, lápis, lapiseira ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e da banca de avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as folhas de textos definitivos;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, nas folhas de textos definitivos;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;

7.15. O IF Goiano recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos, citados no subitem 7.14 alínea “c” anterior, no dia de realização das provas. O IF Goiano não ficará responsável, em hipótese alguma, pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e também não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.16. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

7.17. O resultado da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico: www.ifgoiano.edu.br/concursos, em 21/04/10.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1. Somente o candidato aprovado na Prova Discursiva, conforme subitem 7.6 estará apto para a Prova de Desempenho Didático.

8.2. A Prova de Desempenho Didático valerá 100,00 (cem) pontos, sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora, conforme formulário especificado no Anexo V.

8.2.1. Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60,00 (sessenta) pontos.

8.3. A Prova de Desempenho Didático constituirá de uma aula com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, podendo a critério da banca examinadora, ter um acréscimo de até 15 (quinze) minutos para questionamentos.

8.3.1. A pontuação do candidato será dada em função da média aritmética da pontuação dos membros da Banca Examinadora, a qual será divulgada com antecedência mínima de 03 (três) dias da realização da prova.

8.4. As informações contendo, data, local, e horário para o sorteio do tema e da ordem de apresentação dos candidatos que estarão aptos para a realização desta prova serão divulgadas no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos, juntamente com o resultado da Prova Discursiva.

8.4.1. A Comissão Organizadora do Concurso sorteará a ordem de apresentação dos candidatos e um tema a partir de uma lista de 10 (dez) temas, previamente elaborada, considerando o conteúdo programático deste Edital (Anexo II).

8.4.2. O sorteio dos temas e da ordem dos candidatos ocorrerá com a presença facultativa dos mesmos com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início previsto para a prova.

8.4.3. Após os sorteios previstos no subitem anterior, será divulgado o local, data, horário, ordem de apresentação e o tema das aulas no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos.

8.4.4. A critério da banca examinadora e em função do número de candidatos aprovados para esta Prova poderá haver agrupamento dos candidatos, obedecendo à ordem de apresentação sorteada.

8.4.5. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio de tema será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

8.5. No início da Prova de Desempenho Didático, o candidato deve apresentar para a banca examinadora, munido do documento de identificação original com foto, o seu plano de aula em três vias de igual teor e os títulos no formato, conforme formulário contido no Anexo VI.

8.6. Para a realização da Prova de Desempenho Didático serão disponibilizados apenas quadro e giz/pincéis, como recursos didáticos, cuja utilização será a critério do candidato. O candidato poderá, também a seu critério, utilizar outros recursos didáticos, sendo que o IF Goiano não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do uso desses recursos.

8.7. A Prova de Desempenho Didático deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme art. 13, do Decreto nº 6944, de 21/08/09, publicada no DOU de 22/08/09.

8.8. Será vedada a presença dos demais candidatos e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de quaisquer dos candidatos que estejam sendo avaliados.

9. PROVA DE TÍTULOS

9.1. A Prova de Títulos valerá 100,00 (cem pontos), conforme Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo VI).

9.2. A entrega dos títulos deverá ocorrer no início da Prova de Desempenho Didático e deverá ser acompanhada do quadro, citado no subitem anterior, o qual deverá conter a quantidade de títulos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.

9.3. O candidato deverá apresentar **exclusivamente** a documentação referente aos títulos descritos no Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos a fim de compor a Prova de Títulos.

9.4. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo, conforme subitem 9.2.

9.5. A Banca Examinadora, em caso de dúvidas, rasuras ou falha de fotocópias apresentadas, inclusive de autenticadas por cartório, solicitará para confronto os seus respectivos originais, não podendo o candidato se recusar a exibi-los, sob pena de não serem considerados tais documentos na avaliação dos títulos. As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.5.1. Caso ocorra a hipótese prevista no subitem anterior, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação do respectivo original.

9.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.

9.7. Os diplomas de Mestrado ou Doutorado deverão estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar e terem sido obtidos em curso nacional reconhecido pela CAPES (Coordenação Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) ou, se estrangeiro, estar devidamente revalidado.

9.7.1. Para a prova de títulos, será aceita declaração de conclusão, desde que o candidato comprove que o curso é reconhecido pelo sistema federal.

9.8. Cada título acadêmico (especialização, mestrado ou doutorado) será considerado uma única vez.

10. DO RESULTADO DO CONCURSO

10.1. A pontuação final do Concurso será a soma das pontuações das provas, estabelecidas no subitem 1.6 e será obtida segundo a fórmula indicada a seguir: $PFC = PD + PDD + PT$.

10.1.1. As siglas usadas representam respectivamente: PFC = Pontuação Final do Concurso; PD = Prova Discursiva; PDD = Prova de Desempenho Didático e PT = Prova de Títulos.

10.2. No dia 12/05/10, será divulgado o resultado preliminar do concurso no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos.

10.3. O resultado final do Concurso Público será divulgado até o dia 20/05/10, uma vez homologado pelo Reitor do IF Goiano, será publicado no Diário Oficial da União e no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos, respeitando o disposto no artigo 16, §1º do Decreto 6.944/09, ou seja, os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

10.4. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando o candidato com classificação posterior, durante o prazo de validade do concurso para provimento das vagas previstas no Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na PFC terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

- b) obtiver a maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- c) obtiver a maior nota na Prova Discursiva;
- d) obtiver maior nota na Prova de Títulos;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

12.1. As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei nº 11.784/2008, art. 111, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

13. DA REMUNERAÇÃO

13.1. Ao candidato aprovado para o cargo constante no Anexo I, fica assegurada a remuneração da Tabela de Cargos e Salários da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo, que será no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva e titulação apresentada.

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CONFORME LEI 11.784, 22.09.2008.				
	Vencimento Básico	GEDBT *	Retribuição por Titulação	Total
Graduação	1.728,28	1.029,36	-	2.757,64
Especialização	1.728,28	1.029,36	319,64	3.077,28
Mestrado	1.728,28	1.029,36	1.336,61	4.094,25
Doutorado	1.728,28	1.029,36	3.297,37	6.055,01

* GEDBT – Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

14. DOS RECURSOS

14.1. Será admitido pedido de recursos em todas as etapas do concurso.

14.2. Os candidatos terão prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do deferimento das inscrições e do resultado de cada prova para interposição de recursos, que deverão ser protocolados pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído na Sede da Reitoria do IF Goiano, conforme endereço citado no subitem 5.24 e encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso, onde serão apreciados e julgados no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após o período de interposição de recursos.

14.3. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX e/ou via correio eletrônico, tampouco serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados. Os recursos assim recebidos pela Comissão do Concurso serão preliminarmente indeferidos.

14.4. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos com referência bibliográfica, constando: nome do candidato, número de inscrição, área a que concorre, argumentação lógica e consistente e assinatura do candidato.

14.5. Não será permitido ao candidato anexar novos documentos, quando da interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.

14.6. Em caso de deferimento do recurso, será feita a retificação do Edital, do deferimento das inscrições ou mesmo do resultado das provas.

14.7. A pontuação obtida por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra os resultados preliminares das provas poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou até mesmo ser diminuída, em relação à nota divulgada preliminarmente.

14.8. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso Público na Sede da Reitoria do IF Goiano conforme endereço citado no subitem 5.24, ou pelos telefones 62-3274-2003/3274-2006 ou pelo e-mail: concurso.docente@ifgoiano.edu.br.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ifgoiano.edu.br/concursos.

15.3. Durante o prazo de validade do concurso, o candidato poderá ser aproveitado apenas para o *campus* para o qual foi aprovado, desde que observada a ordem de classificação, a concordância do candidato e os cargos providos guardarem identidade em todos os seus aspectos.

15.4. O presente Edital e seus Anexos estarão disponíveis no sítio www.ifgoiano.edu.br/concursos

15.5. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse deste Instituto.

15.6. A aprovação do candidato no Concurso Público constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do IF Goiano, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

15.7. No dia da realização das Provas, todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a eliminação do candidato do certame.

15.8. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União dentro do prazo mínimo de trinta dias da realização das provas escritas (prazo reduzido por força da Portaria nº 1.134, de 02/12/2009, do Ministério da Educação) e será divulgado na íntegra no sítio eletrônico do IF Goiano (www.ifgoiano.edu.br/concursos).

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público e encaminhados, se necessário, ao Reitor do IF Goiano.

JOSÉ DONIZETE BORGES
Reitor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Legenda:

CE = campus Ceres, IP= campus Iporá; MO = campus Morrinhos; RV = campus Rio Verde e UR = campus Urutaí.

ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/TITULAÇÃO	CAMPUS				
			CE	IP	MO	RV	UR
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	- Bacharelado em Administração com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de atuação.		02			
AGRONEGÓCIO	GEOGRAFIA/AGRONEGÓCIO/ SOCIOLOGIA RURAL	- Licenciatura em Geografia ou História ou Ciências Sociais. - Bacharelado em Geografia ou História ou Ciências Sociais, todos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.				01	
AGRONOMIA	PRODUÇÃO VEGETAL/ FITOTECNIA	- Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de atuação. - Licenciatura em Ciências Agrícolas.		01			
AGRONOMIA	FITOPATOLOGIA/ PRODUÇÃO DE CULTURAS ANUAIS	- Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de Fitopatologia. - Licenciatura em Ciências Agrícolas.		01		01	
BIOLOGIA	BIOLOGIA CELULAR/ ZOOLOGIA/ ECOLOGIA/ FISILOGIA VEGETAL/ MICROBIOLOGIA/ ANATOMIA VEGETAL/ BIOTECNOLOGIA.	- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas. - Bacharelado em Ciências Biológicas com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01			
ECONOMIA I	ECONOMIA APLICADA/ DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	- Bacharelado em Ciências Econômicas com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.				01	
ECONOMIA II	ESTRATÉGIAS GERENCIAIS/ DESENVOLVIMENTO REGIONAL	- Bacharelado em Ciências Econômicas com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.				01	
ENSINO DE CIÊNCIAS	ENSINO DE CIÊNCIAS/ FORMAÇÃO DE PROFESSORES	- Licenciatura Plena em Pedagogia, Ciências Biológicas, Química, Física ou Matemática. - Bacharelado em Ciências Biológicas, Química, Física ou Matemática, todos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em Educação ou Ensino de Ciências.				01	
EDUCAÇÃO	DIDÁTICA/ METODOLOGIA CIENTÍFICA/ PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO	- Licenciatura Plena em Pedagogia.		01			

ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/TITULAÇÃO	CAMPUS				
			CE	IP	MO	RV	UR
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	- Licenciatura Plena em Educação Física. - Bacharelado em Educação Física com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de atuação.		01			
ENGENHARIA AMBIENTAL	SANEAMENTO AMBIENTAL/ ENERGIAS RENOVÁVEIS/ LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	- Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Arquitetura, todas com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01		01	
ENGENHARIA AGRÍCOLA	TOPOGRAFIA/ ENERGIA NA AGRICULTURA/ IRRIGAÇÃO E DRENAGEM MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA/ CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	- Licenciatura em Ciências Agrícolas. - Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Agrimensura ou Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Irrigação e Drenagem, todos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01			
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS/ TECNOLOGIA DE ALIMENTOS/ CIÊNCIA DOS ALIMENTOS.	- Engenharia de Alimentos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação. - Tecnologia em Alimentos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01	02		01
ESTATÍSTICA	ESTATÍSTICA BÁSICA/ ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL/ EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA	- Bacharelado em Estatística com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação. - Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, todas com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.				01	
FARMÁCIA	PROCESSOS QUÍMICOS/ QUÍMICA DOS PRODUTOS NATURAIS	Bacharelado em Farmácia ou Bioquímica ou Farmácia e Bioquímica, todos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01			
FÍSICA	MECÂNICA/ ELETRICIDADE/ ELETROMAGNETISMO/ÓTICA/ TERMODINÂMICA	- Licenciatura Plena em Física. - Bacharelado em Física ou Matemática ou Ciências Biológicas, todos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.				01	

ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/TITULAÇÃO	CAMPUS				
			CE	IP	MO	RV	UR
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	-Licenciatura Plena em Geografia. -Bacharelado em Geografia com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de atuação.		01			
HISTÓRIA	HISTÓRIA	- Licenciatura Plena em História -Bacharelado em História com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de atuação.		01	01		
INFORMÁTICA	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	- Licenciatura Plena em Informática; - Curso Superior na área de informática com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de atuação ou na área de Engenharia Elétrica.	02	02	01	01	
INFORMÁTICA	REDE DE COMPUTADORES/ DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	- Licenciatura Plena em Informática; - Curso superior na área de informática com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação ou na área de Engenharia Elétrica.		02			01
LETRAS	PORTUGUÊS/INGLÊS	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português/Inglês.		01			
LETRAS	PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português/Espanhol ou Português com especialização* ou mestrado ou doutorado em Espanhol.	01	01			
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	- Licenciatura Plena em Matemática. - Bacharelado em Matemática com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		02			
MEIO AMBIENTE	RECURSOS HÍDRICOS/ MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS/LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.	- Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Florestal ou Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Gestão Ambiental, todos com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.	01				
QUÍMICA I	QUÍMICA ANALÍTICA/ ENSINO DE QUÍMICA	- Licenciatura Plena em Química. - Bacharelado em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01			

ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/TITULAÇÃO	CAMPUS				
			CE	IP	MO	RV	UR
QUÍMICA II	QUÍMICA GERAL/ FÍSICO-QUÍMICA	- Licenciatura Plena em Química. - Bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01			
QUÍMICA III	QUÍMICA ORGÂNICA/ PROCESSOS ORGÂNICOS	- Licenciatura Plena em Química. - Bacharelado em Química ou Engenharia Química ou Química Industrial com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01			
VETERINÁRIA	CLÍNICA/ CIRURGIA/ SANIDADE E PRODUÇÃO ANIMAL	Bacharelado em Medicina Veterinária com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado em uma das áreas de atuação.		01			
VETERINÁRIA	CLÍNICA/ CIRURGIA/ SANIDADE DE BOVINOS/ MELHORAMENTO GENÉTICO/ PRODUÇÃO DE BOVINOS/ NUTRIÇÃO DE BOVINOS/ TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO DE CARNE E LEITE	Bacharelado em Medicina Veterinária com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de bovinocultura.					01
ZOOTECNIA	NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.	Bacharelado em Zootecnia com habilitação específica obtida em licenciatura plena ou complementação pedagógica ou especialização* ou mestrado ou doutorado na área de atuação.		02			
TOTAL DE VAGAS			04	27	04	09	03

*A Especialização, mínimo de 360 horas, precisa contemplar carga horária mínima de 30(trinta) horas em didática ou metodologia de ensino.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA (Área de Atuação)	CONTEÚDO	CAMPUS
ADMINISTRAÇÃO (Administração)	Teoria Geral da Administração: teorias administrativas e evolução do pensamento administrativo. Estruturas organizacionais; Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Organização e Métodos. Administração estratégica e competitividade. Gestão de Pessoas. Empreendedorismo e Plano de Negócio. Marketing e Comercialização. Administração Financeira e Custos de produção. Planejamento e Projetos. Gestão da produção. Gestão da qualidade. Logística e cadeia de suprimentos.	Iporá
AGRONEGÓCIO (Geografia/Agronegócio/ Sociologia Rural)	- Questão Agrária Brasileira; - Gestão Agroindustrial; - Globalização e Agronegócio; - Agronegócio e Cooperativismo; - Sociologia e Extensão Rural; - Legislação Aplicada ao Agronegócio; - Ética Profissional.	Rio Verde
AGRONOMIA (Produção Vegetal/ Fitotecnica)	Projetos Agropecuários. Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Comercialização Agrícola. Gênese, morfologia e classificação de solos. Manejo e conservação de solos. Fertilidade de solos. Culturas anuais, perenes e olericultura. Plantas forrageiras e pastagens. Silvicultura. Cultura de tecidos. Tecnologia e produção de sementes e mudas. Desenvolvimento agrícola sustentado. Fisiologia Vegetal. Métodos de propagação de plantas. Melhoramento Vegetal. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola. Secagem, beneficiamento, armazenamento e comercialização de sementes e grãos.	Iporá
AGRONOMIA (Fitopatologia/Produção de Culturas Anuais)	Fitopatologia: Bactérias fitopatogênicas: importância econômica e histórica, estrutura e função dos componentes da célula bacteriana; Classificação; Ciclo de vida: transmissão, dispersão e sobrevivência; Técnicas modernas de caracterização, classificação e detecção. Fungos fitopatogênicos: importância econômica e histórica; terminologia e principais estruturas de fungos; Classificação e principais características dos grandes grupos; Ciclo de vida: transmissão, dispersão epidemia e sobrevivência; Conceitos: espécies, biótipos e raças fisiológicas. Técnicas modernas de caracterização, classificação e detecção. Vírus fitopatogênicos: importância econômica e histórica, terminologia e principais componentes estruturais; Vetores, transmissão e infecção; Efeitos sobre a planta; Técnicas modernas de caracterização, classificação e detecção. Nematóides fitopatogênicos: importância econômica e histórica; definição e terminologia; morfologia e ciclo de vida; Ação dos nematóides sobre a planta hospedeira; Disseminação e sobrevivência; Técnicas moleculares e bioquímicas para a caracterização, classificação e detecção. Epidemiologia e manejo integrado: importância do ambiente, do patógeno e da planta hospedeira na expressão da doença; Relação planta-patógeno e resistência genética; Controle químico, cultural, biológico e físico. Qualidade e sanidade de sementes: principais fitopatógenos transmitidos por sementes; Métodos de detecção de fitopatógenos em sementes; Testes de sanidade, limites e controle de qualidade. Caracterização e detecção de fitopatógenos por técnicas de biologia molecular; Fingerprint como RFLP, RAPD e AFLP; Análises baseadas em sequências gênicas (proteínas, ITS e IGS); RT q-PCR (quantidade real time PCR). Biologia de patógenos causadores de podridão do sistema radicular, tombamento e murchas vasculares. Mecanismos de patogenicidade de fungos em plantas e mecanismos de resistência em plantas, indução de resistência; Proteínas relacionadas à patogênese; Biologia de oídios, míldios, ferrugens e carvões. Culturas anuais: manejo e cultivo de espécies de interesse no Sudoeste Goiano.	Iporá/ Rio Verde

<p align="center">BIOLOGIA (Biologia Celular/ Zoologia/ Ecologia/ Fisiologia Vegetal/ Microbiologia/ Anatomia Vegetal/ Biotecnologia)</p>	<p>Citologia: Bioquímica celular, água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas, Origem da vida, Envoltórios celulares: estruturas e funções, Organelas citoplasmáticas: estruturas, funções e inter-relações, Metabolismo energético da célula, Núcleo celular: características gerais e funções, Material genético: estrutura, duplicação e síntese protéica, Ciclo celular; Seres Vivos: Sistemática e Taxonomia, Reino Monera: características gerais, metabolismo, importância econômica e ambiental, Protista e Fungi: características gerais, Reino Vegetal: classificação, metabolismo energético, reprodução, crescimento e desenvolvimento, Reino Animal: classificação, digestão, circulação, respiração, excreção e reprodução; Genética: Divisão celular, Conceitos fundamentais de genética, Leis de Mendel, Interação gênica, epistasia, pleiotropia, ligação gênica, genes letais, Herança ligado ao sexo, Genética quantitativa, Engenharia genética e biotecnologia, Introdução à genética na agropecuária; Ecologia: Conceitos fundamentais: população, comunidade, hábitat, nicho ecológico e ecossistema, Componentes de um ecossistema, Cadeias e teias alimentares, Transferência de matéria e energia, Ciclos biogeoquímicos, Relações ecológicas entre os seres vivos, Sucessões ecológicas, Ecologia na agropecuária; Ensino de Biologia: Ensino da Ciência, Métodos científicos, processos de investigação na produção do conhecimento científico e os tipos de raciocínio envolvidos, Principais teorias biológicas e influência de atores sociais em sua produção, Pensamento teleológico e evolucionista, História do Ensino de Biologia na escola brasileira, O papel da Biologia na questão da cidadania, Parâmetros Curriculares Nacionais, A avaliação no ensino de Biologia, A avaliação nacional dos livros didáticos.</p>	<p align="center">Iporá</p>
<p align="center">ECONOMIA I (Economia Aplicada/ Desenvolvimento/ Econômico)</p>	<p>- Teoria Econômica; - Macroeconomia; - Microeconomia; - Desenvolvimento Econômico; - Economia Brasileira; - Economia Internacional.</p>	<p align="center">Rio Verde</p>
<p align="center">ECONOMIA II (Estratégias Gerenciais/ Desenvolvimento Regional)</p>	<p>- Estado e Política Pública; - Desenvolvimento Capitalista na Agricultura; - Cadeia Produtiva Agrícola; - Processos de Agroindustrialização no Brasil; - Financiamento Agrícola; - Globalização e Agronegócio; - Análise de Projetos no Agronegócio</p>	<p align="center">Rio Verde</p>
<p align="center">ENSINO DE CIÊNCIAS (Ensino de Ciências/ Formação de Professores)</p>	<p>- Técnicas facilitadoras de aprendizagem: recursos audiovisuais, dinâmicas de grupo, aulas expositivas, aulas práticas, aulas práticas, internet, ensino por projetos, pesquisa, estudo de caso, visita técnica. - Seleção de conteúdos significativos para a educação básica, profissional e ensino superior. - Planejamento: articulação entre objetivos, técnicas, processos avaliativos, projeto pedagógico de curso e objetivos institucionais. - Relações CTSA, história da ciência e o ensino de ciências e biologia. - Avaliação: aprendizagem, plano e desempenho docente no ensino de ciências. - Debates atuais sobre formação de professores: implicações para a docência no ensino de ciências. - O estágio na formação inicial de professores de ciências. - A pesquisa em educação e a prática docente na área de ensino de ciências. - Ensino de ciências e o combate às desigualdades sociais. - Avaliação no ensino de ciências. - A teoria da aprendizagem significativa de D. Ausubel e a elaboração de mapas conceituais no processo ensino-aprendizagem das ciências naturais.</p>	<p align="center">Rio Verde</p>
<p align="center">EDUCAÇÃO (Didática/Metodologia Científica/Projeto Pedagógico)</p>	<p>Origem e história da Didática; Epistemologia da Educação e suas implicações no processo de Ensino e Aprendizagem; Professor-pesquisador: expectativas e realidade atual; O que são leis, hipóteses, teses, premissas, postulados, dogmas, mitos e teorias? As etapas da pesquisa em educação; Reflexões sobre a validação da pesquisa em educação; A regulamentação do ensino: Leis de Diretrizes e bases da Educação Nacional; Estudo e desenvolvimento no processo de elaboração dos Projetos Políticos em níveis superiores; - A construção de conhecimento em espaços assimétricos de formação continuada. Ciência: Definição de ciência e conhecimento científico, Subdivisão e classificação das ciências, Método científico. Elaboração de Pesquisa. Ferramentas para busca de informação científica. Elaboração de pesquisa bibliográfica.</p>	<p align="center">Iporá</p>

<p>EDUCAÇÃO FÍSICA (Educação Física)</p>	<p>Os objetivos da Educação Física no Ensino Médio. O programa de Educação Física no ensino médio. A Educação Física e a interdisciplinaridade no Ensino Médio. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte e à atividade física. Educação Física escolar e cidadania. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. A prática da Educação Física para portadores de necessidades educacionais especiais. Educação do movimento. Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>Iporá</p>
<p>ENGENHARIA AMBIENTAL (Saneamento Ambiental/ Energias Renováveis/ Legislação Ambiental)</p>	<p>- Energias Renováveis; - Desenho técnico assistido por computador; - Gestão de Recursos hídricos; - Análises físico-químicas e biológicas de água e esgoto; - Gestão de Resíduos Sólidos; - Aterro Sanitário. - Gestão de Bacias Hidrográficas; - Perícia e Auditoria Ambiental; - Elaboração de EIA-RIMA. - Legislação Ambiental; - Planejamento Territorial Urbano.</p>	<p>Rio Verde/ Iporá</p>
<p>ENGENHARIA AGRÍCOLA (Topografia/ Energia na Agricultura/ Irrigação e Drenagem/ Mecanização Agrícola/ Construções Rurais e Ambiência)</p>	<p>Levantamentos topográficos (planimetria e altimetria). Desenho técnico e desenho assistido por computador. Física do solo. Construções rurais; Irrigação e drenagem. Secagem e armazenagem de grãos. Geoprocessamento. Climatologia e agrometeorologia. Sistema de plantio direto, Convencional e cultivo mínimo. Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas. Legislação ambiental. Recursos naturais renováveis. Máquinas e implementos agrícolas e florestais. Manejo da água. Hidrologia e hidráulica aplicada à agricultura.</p>	<p>Iporá</p>
<p>ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Engenharia de Alimentos/Tecnologia de Alimentos/ Ciência dos Alimentos.)</p>	<p>- Química e bioquímica de alimentos; - Microbiologia de alimentos; - Operações unitárias na indústria de alimentos; - Tecnologia de produtos de origem vegetal; - Tecnologia de produtos de origem animal; - Enzimas utilizadas na indústria de alimentos; - Métodos de conservação de alimentos; - Higiene, limpeza e sanitização na indústria de alimentos; - Embalagens e aditivos para alimentos; - Equipamentos e instalações agroindustriais; - Tratamento de efluentes e águas de uso industrial; - Análise sensorial e controle de qualidade em alimentos.</p>	<p>Iporá/ Morrinhos/ Urutai</p>
<p>ESTATÍSTICA (Estatística Básica/ Estatística Experimental/ Experimentação Agropecuária)</p>	<p>-Princípios Básicos da Experimentação; - Análise de Variância; - Comparações Múltiplas; - Regressão na análise de variância; - Experimentos em Blocos ao Acaso; - Experimentos em Quadrado Latinos; - Ensaios Fatoriais; - Ensaios em Parcelas Subdivididas; - Hipóteses Básicas Sobre os Modelos e Transformação de Dados.</p>	<p>Rio Verde</p>
<p>FARMÁCIA (Processos químicos/Química dos produtos naturais)</p>	<p>- Aspectos gerais da farmacognosia: Extração de substâncias naturais e produção de fitoterápicos; - Reações de Substituição Nucleofílicas; - Aldeídos e Cetonas: Adição Nucleofílica; - A estereoquímica de produtos naturais e sua atividade biológica; - Principais vias biossintéticas de produtos naturais; - O uso de Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear na determinação estrutural de compostos naturais; - Técnicas de análise estrutural: Espectroscopia de infravermelho e Espectrometria de Massas aplicadas a produtos naturais; - Métodos de extração de compostos naturais: Fracionamento e purificação de metabólitos secundários; - Produção e controle de qualidade de fitoterápicos.</p>	<p>Iporá</p>

<p>FÍSICA (Mecânica/ Eletricidade/ Eletromagnetismo/ Ótica/ Termodinâmica)</p>	<p>Física Geral: Medidas e vetores; Movimento em uma dimensão; Movimento em duas dimensões; Dinâmica da Partícula; Movimento relativo; Trabalho e energia; Conservação do Momento linear e colisões; Cinemática e dinâmica da rotação; Fluidos; Carga elétrica; Campo elétrico; Lei de Gauss; Potencial elétrico; Dielétricos e capacitores; Lei de Ohm; Circuitos elétricos de corrente contínua; Campo magnético; Leis de Ampère e Faraday; Indutância; Oscilações; Ondas; Equações de Maxwell (formulação diferencial); Ondas Eletromagnéticas; Ondas progressivas; Reflexão e Refração; Difração e Interferência; Temperatura; Calor; Primeira da lei da Termodinâmica; Teoria cinética dos gases; Entropia e segunda lei da Termodinâmica.</p>	<p>Rio Verde</p>
<p>GEOGRAFIA (Geografia)</p>	<p>CARTOGRAFIA: coordenadas geográficas e os movimentos da Terra; GEOGRAFIA FÍSICA: Geologia, Geomorfologia, e domínios morfoclimáticos; Atmosfera e climatologia; Recursos hídricos e paisagens naturais; Princípios da Geologia aplicados ao Brasil; Climatologia aplicada à análise de dados meteorológicos; Quadro natural do Brasil e devastação florestal ao longo do tempo; GEOGRAFIA HUMANA: Características dos processos produtivos atuais; Os setores da economia; Demografia e urbanização; O Impacto da indústria na modelagem do espaço geográfico; A modernização da agricultura, movimentos sociais e conflitos agrários no campo; Tecnologia e a infra-estrutura de comunicações; Mudança climática global e a nova economia; Produção e consumo de fontes de energia.</p>	<p>Iporá</p>
<p>HISTÓRIA (História)</p>	<p>Antigüidade Oriental: instituições políticas e culturais. As polis gregas: oligarquia, democracia e cidadania. Roma: República e Império. A Europa Medieval: Bárbaros, Cristianismo e Igreja Católica. Servidão e vassalagem no Feudalismo Europeu. A Inquisição Medieval e Moderna: confrontos. América: processos coloniais. Iluminismo na Europa e na América. Capitalismo comercial, mercantilismo, absolutismo e industrialização na Idade Moderna. Os Estados Nacionais na Europa e América no século XIX. Da monarquia à república: a construção da memória da nação. Brasil República: modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia. Ditaduras militares no Brasil e América Latina. Brasil e África: escravidão, colonização e descolonização. O novo mapa político internacional no final do século XX. Experiências políticas contemporâneas: capitalismo, nacionalismo e socialismo.</p>	<p>Iporá/ Morrinhos</p>
<p>INFORMÁTICA (Desenvolvimento de Software)</p>	<p>Engenharia de Software (conceitos e aplicação): Ciclos de Vida de Software; Modelos de Processo de Software; Processo Unificado; Linguagem de Modelagem Unificada (UML): visões, modelos, diagramas; Gerência de Projeto; Qualidade de Processo de Software; Qualidade de Produto de Software; Ferramentas de Gerência de Projeto; Ferramentas de Modelagem; Ferramentas Case. Desenvolvimento de Software: Sistemas de Informação: Java SE, C, C++, Delphi, Visual Basic; Integração com Bancos de Dados; Sistemas de Informação para Web: PHP, Java (Servlets, JSP, JSF), C#; Integração com Bancos de Dados, AJAX, Web Services. Estruturação de Dados para Web: DHTML, HTML, XML, CSS, RSS</p>	<p>Ceres/Iporá Morrinhos/ Rio Verde/</p>
<p>INFORMÁTICA (Redes de computadores/ Desenvolvimento de software)</p>	<p>Desenvolvimento de software: Java, C, Delphi, integração com banco de dados, sistemas de informação para web: PHP, AJAX, web services, estruturação de dados para web: DHTML, HTML, XML, CSS, RSS; Arquitetura de protocolos, Modelo OSI – nível físico, nível de enlace, nível de rede, nível de transporte e níveis superiores; Modelo TCP/IP; Conceitos de redes locais, metropolitanas e de longa distância; Conceitos básicos de LDAP (protocolo leve de acesso a diretórios) e configuração LDAP; conceito de diretório distribuído, DNS organizado como um diretório; autenticação em servidores web; NFS sistema de arquivo em rede; SAMBA (configuração, interação entre Linux e Windows através do SAMBA), protocolo FTP; servidor Web, protocolos de segurança, configuração de Proxy no Windows e no Linux.</p>	<p>Iporá/ Urutai</p>

<p>LETRAS (Português/Inglês)</p>	<p>- The role of culture in the teaching of English as a foreign language. - Teaching morphology, syntax and lexis in communicative approach. - Evaluation paradigms in foreign language teaching: conceptual and practical issues. - Developing communicative competence in reading, writing, speaking and listening. - The Global Role of English and the Cultural Pressures in Teaching the Language. - Interpretação e análise de textos (dialetos, falares regionais, norma culta, linguagem cotidiana, etc.); - Significação das palavras, conotação e denotação; - Coesão, coerência; - Concordância; - Regência; - Elementos da obra literária; - Escola e movimentos literários: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Modernismo.</p>	<p>Iporá</p>
<p>LETRAS (Português/Espanhol)</p>	<p>LÍNGUA PORTUGUESA: Ensino de leitura e produção de textos: aspectos teóricos e práticos. Coesão e coerência na língua portuguesa. Processos sintáticos: coordenação e subordinação. Processos semânticos. LITERATURA BRASILEIRA: A condição colonial e o barroco no Brasil. Arcadismo e Pré-romantismo. A ascensão do Romance: O Romantismo e o Realismo-Naturalismo. O Pré-Modernismo e Modernismo. A lírica moderna: O Poema. LÍNGUA ESPANHOLA: I. Comprensión escrita de: Texto de opinión, texto científico sobre enseñanza de lengua extranjera, texto publicitario, texto literario, dibujos, recetas y cuentos. Serán requeridos en la comprensión: Aspectos culturales de la lengua en las Américas y España. Expresiones figuradas. Aspectos de cohesión y de coherencia. Uso de los conectores. Estilo directo e indirecto. Pronombres personales. Los heterogenéricos. Uso del pasado. Expresión del imperativo. Criterios de uso Indicativo/Subjuntivo. Correspondencia de los tiempos. Literatura hispanoamericana. Gabriel García Márquez. Atahualpa Yupanqui. Nicolás Guillen. Mario Vargas Llosa .</p>	<p>Ceres/Iporá</p>
<p>MATEMÁTICA (Matemática)</p>	<p>Funções: Conceito, Gráfico, Funções do 1º e do 2º grau, Funções Exponenciais e Logarítmicas, Função Modular, Funções Trigonométricas; Progressões: Progressão Aritmética, Progressão Geométrica; Trigonometria: Triângulos Retângulos e Triângulos Quaisquer, Medidas de arcos, Ciclo trigonométrico, Relações Trigonométricas Fundamentais e Derivadas, Fórmulas de: Adição; Subtração; Duplicação e Bissecação de arcos, Equações Trigonométricas; Geometria Espacial: Prisma, Pirâmide, Tronco de pirâmide, Cilindro, Cone, Tronco de cone, Esfera, Poliedros, Poliedros de Platão; Análise Combinatória e Probabilidade: Arranjos, Permutações e Combinações Simples, Números Binomiais, Binômio de Newton, Probabilidade; Números Complexos: Conjunto dos Números Complexos, Operações, Forma Trigonométrica; Polinômios: Operações com Polinômios, Divisão: método da chave; teorema do resto, dispositivo prático de Briot-Ruffini, Equações Algébricas; Matemática Financeira e Estatística: Juros Simples e Juros Compostos, Medidas de Tendência Central e Medidas de Dispersão, Distribuição de Freqüências; Matrizes e Determinantes: Estudo das Matrizes, Cálculo de Determinantes; Sistemas Lineares: Resolução e Classificação de Sistemas de Equações Lineares; Geometria Analítica: Estudo do Ponto, Estudo da Reta, Estudo da Circunferência, Estudo das Cônicas; Limite e Continuidade de Funções: Conceito, Propriedades dos Limites de Funções, Continuidade e Limites Laterais; Derivada: Conceito, Regras para Cálculo de Derivada, Regra da Cadeia, Máximos e Mínimos; Integral: Conceito, Integrais Definidas e Indefinidas, Integrais Imediatas, Integrais por Substituição e por Partes, Integrais e Substituição Trigonométrica, Integrais de Funções Racionais.</p>	<p>Iporá</p>
<p>MEIO AMBIENTE</p>	<p>I - RECURSOS HÍDRICOS: O ciclo hidrológico. Características físicas e químicas dos recursos hídricos e</p>	<p>Ceres</p>

<p>(Recursos Hídricos/ Manejo e Tratamento de Resíduos/Legislação Ambiental)</p>	<p>qualidade das águas. Conceitos fundamentais de meteorologia. Estrutura atmosférica e composição do ar. Radiação, condução e convecção do calor. Noções de pedologia. Características e propriedades do solo. Processos de degradação geológica natural: erosões hídrica e eólica. Intemperismo. Preservação e recuperação de nascentes. Usos múltiplos dos recursos hídricos: abastecimento, irrigação, lazer, etc. A Bacia Hidrográfica como unidade de ação da política nacional do meio ambiente; Levantamento das características de uma Bacia Hidrográfica; Bacias regionais brasileiras. Política Nacional de recursos hídricos e gestão de recursos hídricos. Comitês de gerenciamento de Bacias Hidrográficas. II - MANEJO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS: Características físicas, químicas, bioquímicas e microbiológicas dos resíduos. Sistemas para bombeamento e condução de águas residuárias. Microbiologia sanitária. Operações, processos e sistemas de tratamento de águas residuárias. Gradeamento e peneiramento. Desarenadores. Remoção de gorduras e sólidos flutuantes. Sedimentação. Filtração. Tanques sépticos. Filtro anaeróbio. Reatores anaeróbios. Lagoas anaeróbias. Lagoas facultativas. Lagoas aeradas. Sistemas de lodos ativados. Disposição e Tratamento de Resíduos Sólidos. Aterros (Controlado e sanitário). Compostagem. III - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: Meio Ambiente na Constituição Federal de 1988 (Art. 225 e 231). Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81; Lei 10.165/00 e Decreto 99.274/90). Lei da Educação Ambiental (Lei n.º 9.795/99). Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98 e Decreto n.º 6.514/08). Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei 9985/00 e Decreto 4340/02). Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97). Código Florestal (Lei 4.771/65 e alterações). EIA/RIMA: Resolução CONAMA n.º 001/86. Licenciamento Ambiental: Resolução CONAMA n.º 237/97. Resíduos: Resoluções CONAMA n.º 258/99, 257/99, 301/2003 e 23/96.</p>	
<p>QUÍMICA I (Química Analítica/Ensino de Química)</p>	<p>Atomística e a evolução nos conceitos de átomo; Forças de coesão entre ligações químicas e o ensino de forças químicas; Teorias ácido-base e o ensino de reações ácido-base; Evolução nos conceitos de periodicidade e o ensino de propriedades periódicas; Ligações Químicas e o ensino de ligações químicas; Equilíbrio e Cinética Química; Fundamentos e aplicações da espectrometria de absorção atômica; Fundamentos e aplicações da espectrometria de emissão óptica; Fundamentos e aplicações da espectrometria de massas com fonte de plasma; Procedimentos de amostragem, representatividade, dissolução, separação, mascaramento e pré-concentração de amostras; Aplicação de métodos quimiométricos para planejamento e tratamento de dados utilizando métodos de calibração univariada; Aplicação de modelos de calibração multivariada como: MLR, PCR e PLS; Análises térmicas e termogravimétricas em biocombustíveis; Métodos eletroquímicos de análise; Métodos cromatográficos de análise em biocombustíveis. Os aspectos do conhecimento científico e o ensino de Química; O ensino de Química como componente principal do fortalecimento da natureza empírica das ciências; Aspectos teóricos do ensino de Química; A construção do conhecimento em Química como objeto de interações sócio-históricas; Aspectos teóricos e empíricos dos equilíbrios químicos e a importância do ensino da dinamicidade dos mesmos.</p>	<p>Iporá</p>
<p>QUÍMICA II (Química Geral/Físico-Química)</p>	<p>Estrutura Atômica; Classificação Periódica dos Elementos Químicos; Ligações Químicas; Soluções; Termodinâmica; Cinética química; Eletroquímica; Teoria de ligação de valência e de orbital molecular; Propriedades de interfaces; Físico-Química e estabilidade de colóides, micelas e microemulsões.</p>	<p>Iporá</p>
<p>QUÍMICA III (Química Orgânica/Processos)</p>	<p>Introdução às reações orgânicas: ácido e base; Reações de Substituição Nucleofílicas; Substituição Eletrofílica Aromática; Aldeídos e Cetonas: Adição Nucleofílica; Reações de Condensação Carbonílicas; Estereoquímica; Métodos espectrométricos de análise orgânica:</p>	<p>Iporá</p>

Orgânicos)	técnicas modernas de RMN (com ênfase e aplicação em produtos naturais); Métodos espectrométricos de análise orgânica: técnicas modernas de EM (com ênfase e aplicação em produtos naturais); Síntese, produção e caracterização de biodiesel e etanol; Polímeros: classificação, química de polímeros, principais processos e produtos.	
VETERINÁRIA (Clínica/Cirurgia/ Sanidade e Produção Animal)	Manejo de aves, suínos e bovinos; Sistemas de criação de aves, suínos e bovinos; Instalações zootécnicas e ambiência; Reprodução animal: anatomia e fisiologia reprodutiva, maturidade sexual, ciclo estral, monta natural, monta controlada e inseminação artificial nas diferentes espécies domésticas; Melhoramento Genético animal: interação genótipo ambiente, seleção, métodos de cruzamento e hibridação; Anatomia e fisiologia digestiva de animais ruminantes e não ruminantes Alimentos, aditivos e fatores antinutricionais. Formulação e boas práticas de fabricação de rações; Formação e manejo de pastagens e forrageiras; Biossegurança na produção animal. Bovinocultura: Clínica e Cirurgia.	Iporá
VETERINÁRIA (Clínica/ Cirurgia/ Sanidade de Bovinos/ Melhoramento Genético/ Produção de Bovinos/ Nutrição de Bovinos/ Tecnologia da Produção de Carne e Leite)	Clinica de Bovinos. Cirurgia de Bovinos. Zootecnia Geral de Bovinos. Melhoramento Genético e Reprodução Animal de Bovinos. Nutrição e Alimentação Animal de Bovinos. Tecnologia da produção de Leite e Carne bovinas. Sanidade de bovinos: tratamento profilaxia e controle das seguintes doenças de bovinos: mastite, brucelose, tuberculose, botulismo, babesiose, anaplasmosse, pneumonia e diarreia de bezerros.	Urutaí
ZOOTECNIA (Nutrição e Produção de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte)	- Zootecnia geral. Zootecnia especial: avicultura, suinocultura, bovinocultura.	Iporá

ANEXO III
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01, de 25 de fevereiro de 2010.

Eu, _____, RG nº _____ CPF nº _____, residente _____ nº _____ Complemento: _____ CEP _____ Idade _____ UF _____ Tel. Fixo () _____ Tel. Cel. () _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Edital n. 01, de 25 de fevereiro de 2010), no valor de R\$90,00 (noventa reais), visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:
- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

NO. NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO **	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF

* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

**Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

N. Termos, P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2010

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Goiânia, ____/____/____ () Indeferido () Deferido

Assinatura do Presidente da
Comissão Concurso

ANEXO IV**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA QUESTÃO DA PROVA DISCURSIVA**

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	Domínio do conteúdo: pertinência da exposição relativa ao tema e à ordem de desenvolvimento propostos.		18,00	
2	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão.		3,00	
3	Estrutura dos períodos, coerência, lógica e capacidade de síntese na exposição das ideias.		4,00	
TOTAL GERAL DA QUESTÃO			25,00	

ANEXO V
PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Avaliador (A):			
Área:			
Nome do (a) Candidato (a):			
INÍCIO DA AULA		TÉRMINO DA AULA	
Item	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PONTOS
1	PLANO DE AULA: Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.		0 – 20
2	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.		0 – 10
3	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		0 – 20
4	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.		0 - 20
5	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos.		0 – 10
6	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.		0 – 10
7	AVALIAÇÃO: Utilização de procedimentos avaliativos, feedback.		0 – 10
	TOTAL GERAL		

ANEXO VI
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Nome do candidato:	
Número de Inscrição:	Assinatura:
<p>1. O candidato deverá preencher apenas os itens nas colunas Quantidade e Pontuação Total, para o qual irá apresentar os títulos, segundo os subitem 9.2 e 9.3 deste Edital.</p> <p>2. Esse quadro deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático.</p> <p>3. As atividades deste quadro, descritas nos itens 2 e 3, compreenderão aquelas concluídas a partir de janeiro de 2005.</p> <p>4. A banca examinadora, caso necessário, reclassificará a pontuação feita pelo candidato, por erro na pontuação ou documentos apresentados que possam causar dúvida interpretação.</p> <p>5. Poderão ser solicitados ao candidato documentos originais durante o decorrer do certame.</p>	

1. Títulos Acadêmicos (limitados a 40 pontos)	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação Total
1.1. Doutorado concluído em Programa reconhecido pela CAPES.	40,0		
1.2. Mestrado concluído em Programa reconhecido pela CAPES (limitado a 01 título).	24,0		
1.3. Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 06 semestres, comprovado por meio de Histórico Escolar).	12,0		
1.4. Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado reconhecido pela CAPES (02 pontos por semestre concluído – limitado a 04 semestres comprovado por meio de Histórico Escolar).	8,0		
1.5. Especialização ou Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (limitado a 01 título).	6,0		
Observar a limitação de pontos no item.	Total do item 1:		

OBS: Os títulos referentes aos subitens 1.1, 1.2 e 1.5 não são cumulativos entre si.

2. Atividades de ensino, extensão, estágios e experiência profissional (limitado a 30 pontos)	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação Total
2.1. Exercício do magistério (2 pontos por ano ou fração superior a seis meses corridos, limitado a 10 pontos).	10,0		
2.2. Orientação de dissertação de mestrado/tese de doutorado aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (01 ponto por dissertação/tese, limitado a 03 pontos).	3,0		
2.3. Orientação de monografia de especialização aprovada, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação que contenha a assinatura da banca examinadora e do orientador (0,5 ponto por monografia, limitado a 01 ponto).	1,0		
2.4. Orientação de aluno em projeto de iniciação científica (01 ponto por projeto, limitado a 07 pontos).	7,0		
2.5. Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado/tese de doutorado, devidamente comprovada por cópia da folha de aprovação ou ata de defesa (01 ponto por banca, limitado a 04 pontos).	4,0		
2.6. Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão com registro no órgão competente com valor mínimo de R\$ 20.000,00 (01 ponto por projeto, limitado a 03 pontos).	3,0		
2.7. Experiência profissional relacionada com a área do concurso em empresas públicas (ato de nomeação e exoneração) e/ou privadas (registro na carteira de trabalho - CNTPS) (0,5 ponto por ano, limitado a 02 pontos).	2,0		
Observar a limitação na pontuação de cada item.	Total do item 2		

3. Produção científica, técnica e cultural (limitado a 30 pontos).	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação Total
3.1. Registro de patente (02 pontos por patente, limitado a 04 pontos).	4,0		
3.2. Livro publicado, na área do concurso, com ISBN (03 pontos por livro, limitado a 06 pontos).	6,0		
3.3. Capítulo de livro publicado com ISBN (02 pontos por capítulo, limitado a 04 pontos).	4,0		
3.4. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" A ₁ e A ₂ - CAPES (03 pontos por artigo, limitado a 06 pontos).	6,0		
3.5. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B ₁ , B ₂ e B ₃ - CAPES (02 pontos por artigo, limitado a 06 pontos).	6,0		
3.6. Autoria ou co-autoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico "Qualis" B ₄ , e B ₅ - CAPES (01 ponto por artigo, limitado a 04 pontos).	4,0		
Observar a limitação na pontuação de cada item.	Total do item 3		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Obs.: Os documentos comprobatórios devem estar na mesma ordem dos itens que compõem o quadro acima.